



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

---

## DECRETO Nº. 118/2019

### DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por um período de 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **DORIVAL XAVIER DA COSTA**, ocorrido no dia 29/05/2019.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 30 de Maio de 2019.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal